

A NORMA BRANCA: PODER, CONHECIMENTO E A ONTOLOGIA NEGADA

THE WHITE NORM: POWER, KNOWLEDGE, AND DENIED ONTOLOGY

Clodoaldo Matias da Silva¹
Maria Eduarda Moraes da Silva²
Renata Gomes da Cunha³
Suzy Aparecida Batista de Castro⁴
Janderson Gustavo Soares de Almeida⁵

RESUMO: O artigo investiga a branquitude como norma social e epistêmica que estrutura relações de poder e legítimas práticas de exclusão. O objetivo consiste em analisar como essa normatividade se articula à produção do conhecimento e à negação da ontologia negra, ressaltando os mecanismos que sustentam a alienação e o esquecimento. A metodologia emprega uma abordagem crítico-interpretativa de caráter bibliográfico, articulando reflexões filosóficas, epistemológicas e sociais com a análise de contextos históricos e das resistências formuladas por comunidades negras. A pesquisa demonstra que a branquitude não atua apenas por meio de instituições formais, mas também pelo controle das representações e da memória, operando como tecnologia de silenciamento. Evidencia-se, contudo, que a ontologia negra se afirma pela resistência, reelaborando categorias e criando epistemologias próprias que desafiam a universalidade da norma branca. A investigação confirma que a disputa pelo conhecimento é também disputa pela vida, pois envolve o direito de narrar e de existir em termos não subordinados. As conclusões preliminares apontam que o questionamento da branquitude como norma amplia as possibilidades de reconstrução crítica do humano, oferecendo subsídios teóricos e políticos para a consolidação de epistemologias decoloniais e práticas comprometidas com a justiça racial.

1

Palavras-chave: Alteridade. Branquitude. Epistemologia. Ontologia negra. Poder.

¹ Mestrando em Antropologia Social pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Especialista em Antropologia Social, Antropologia Forense, Docência do Ensino em Antropologia, Gestão Escolar com Ênfase em Administração, Supervisão, Orientação e Inspeção Escolar, Ensino de Filosofia, Sociologia e História; Neuropsicopedagogia e Psicanálise Clínica; Psicanálise, Psicoterapia e Psicopatologia do Adolescente; e, Cultura Indígena e Afro-brasileira pela Faculdade do Leste Mineiro - FACULESTE. Graduado em Geografia pelo Centro Universitário do Norte - UNINORTE. Membro do Núcleo de Produção Científica e Editoração do Curso de Direito da UEA - NEDIR/UEA. Editor Assistente da Equidade: Revista Eletrônica de Direito da UEA. Professor (Fundamental II e Médio) de Geografia da Escola Laviniense Ensino Integrado.

² Acadêmica do Curso de Enfermagem pela Faculdade Metropolitana de Manaus – FAMETRO. Técnica em Enfermagem pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC. Estagiária de Enfermagem no Serviço de Pronto Atendimento Zona Sul (SPA – Sul).

³ Mestra em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia – UEA. Especialista e Docência das séries Iniciais e Gestão Escolar. Graduada em Normal Superior pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA e em Pedagogia pela Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI. Professora de Ensino Fundamental pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

⁴ Mestra em Ensino Tecnológico pelo Instituto Federal do Amazonas – IFAM. Especialista em Educação Especial e Inclusiva; Educação Inclusiva com Ênfase em Transtornos Globais de Desenvolvimento; Neuropsicopedagogia; e, Administração Escolar, Supervisão e Orientação. Graduada em Pedagogia pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI. Possui formação inicial em Magistério pelo Instituto de Educação do Amazonas – IEA. Atua como Formadora de Profissionais da Educação, Professora da Educação Básica, Assessora Educacional, Palestrante e Pesquisadora em Avaliação Inclusiva, Atendimento Educacional Especializado, Flexibilização Curricular, Necessidades Formativas Docentes e Identidade Professoral. Possui experiência na área de Educação, Educação Especial e Inclusiva, Educação a Distância e Ensino Superior. Além de profissional da área de inclusão, também é mãe atípica.

⁵ Doutorando em Educação e Cultura e Mestre em Educação, pela Universidade Estácio de Sá – UNESA. Especialista em Docência do Ensino Superior - Uniasselvi, Licenciado em História, Pedagogia e Ciências Sociais - Uniasselvi. Professor da Secretaria de Estado de Educação do Amazonas (SEDUC) e da Secretaria Municipal de Educação de Manaus (SEMED), exercendo atualmente a função de Diretor Escolar na Prefeitura Municipal de Manaus. Atua como professor horista no Centro Universitário Fametro - FAMETRO, no curso de Pedagogia.

ABSTRACT: The article investigates whiteness as a social and epistemic norm that structures power relations and legitimises practices of exclusion. The aim is to analyse how such normativity is articulated with the production of knowledge and the denial of black ontology, highlighting the mechanisms that sustain alienation and forgetting. The methodology applies a critical-interpretative bibliographic approach, combining philosophical, epistemological, and social reflections with the analysis of historical contexts and resistances formulated by black communities. The research demonstrates that whiteness operates not only through formal institutions but also through the control of representations and memory, functioning as a silencing technology. It is shown, however, that black ontology asserts itself through resistance, reworking categories and creating epistemologies that challenge the universality of the white norm. The investigation confirms that the struggle for knowledge is also a struggle for life, as it involves the right to narrate and to exist in non-subordinated terms. Preliminary findings indicate that questioning whiteness as a norm broadens the possibilities for a critical reconstruction of the human, offering theoretical and political contributions to the consolidation of decolonial epistemologies and practices committed to racial justice.

Keywords: Alterity. Black ontology. Epistemology. Power. Whiteness.

INTRODUÇÃO

A discussão proposta neste artigo parte da compreensão da branquitude como norma que estrutura relações sociais, políticas e epistêmicas na modernidade. Ao apresentar-se como universal, essa norma define parâmetros de humanidade, racionalidade e legitimidade, ao mesmo tempo em que invisibiliza outras formas de existência e de produção de sentido. Tal universalização não ocorre de modo neutro, mas como resultado de processos históricos que naturalizam hierarquias raciais e silenciam experiências dissidentes. Nesse quadro, a branquitude opera como referência implícita do humano, organizando práticas e saberes.

Diante desse cenário, o questionamento central que orienta esta pesquisa é formulado nos seguintes termos: De que modo a branquitude, ao se constituir como norma social e epistêmica, opera na produção do poder e do conhecimento, ao mesmo tempo em que nega a ontologia negra? A formulação da questão busca explicitar a articulação entre normatividade, racialização e produção epistemológica. Ao interrogar a branquitude como norma, o estudo desloca o foco da diferença racial para os mecanismos que produzem a centralidade branca, trata-se de um esforço analítico voltado à desnaturalização do universal.

A hipótese que orienta o trabalho sustenta que a branquitude se mantém como norma precisamente por meio de mecanismos históricos, simbólicos e institucionais que naturalizam sua centralidade. Argumenta-se que essa normatividade atua simultaneamente no plano das instituições, das representações e da produção do conhecimento. A negação da ontologia negra, nesse sentido, não decorre de omissão, mas de um processo ativo de hierarquização que articula

poder, saber e esquecimento, assim, a universalidade branca se afirma pela exclusão sistemática de outras ontologias.

Com base nessa hipótese, justifica-se a necessidade de analisar criticamente a branquitude como dispositivo relacional de poder. A relevância dessa abordagem reside no fato de que não se trata apenas de um debate teórico abstrato, mas de uma problemática que atravessa práticas sociais, políticas e jurídicas concretas. Examinar a norma branca significa tornar visíveis os mecanismos que sustentam desigualdades raciais e a reprodução de privilégios. Ao fazê-lo, o estudo questiona narrativas consolidadas que se apresentam como neutras ou desracializadas.

A pertinência da pesquisa manifesta-se em diferentes dimensões analíticas. No campo social, contribui para compreender como hierarquias raciais organizam o acesso desigual a direitos, recursos e reconhecimento. No campo acadêmico, provoca a revisão crítica das epistemologias que sustentam a universalidade da brancura como critério de legitimidade do saber. Historicamente, evidencia a continuidade de processos coloniais que permanecem operando sob formas atualizadas. No plano jurídico, tensiona o princípio da igualdade diante de estruturas racializadas de poder.

Para o desenvolvimento da investigação, adota-se uma abordagem qualitativa, de caráter crítico-interpretativo, fundamentada em revisão bibliográfica. O *corpus* analítico é composto

3

por obras clássicas e contemporâneas que discutem branquitude, colonialidade, ontologia negra e produção do conhecimento. A metodologia não se limita à descrição das teorias mobilizadas, mas promove um diálogo crítico entre os textos, tensionando conceitos e identificando contradições, trata-se de uma análise situada, voltada à articulação entre teoria, história e poder.

A estrutura do artigo organiza-se a partir desta introdução, seguida por quatro seções de fundamentação teórica dedicadas à normatividade branca, à colonialidade do poder, à negação ontológica e às formas de resistência epistemológica. Na sequência, apresenta-se a conclusão, que retoma os principais argumentos desenvolvidos ao longo do texto. As referências encerram o trabalho, compondo um percurso reflexivo coerente, essa organização busca assegurar clareza, progressão analítica e unidade argumentativa.

Por fim, a contribuição acadêmica deste trabalho consiste em oferecer uma leitura crítica e humanizada da norma branca, deslocando sua suposta neutralidade e evidenciando seus efeitos de exclusão. Ao mesmo tempo, o estudo aponta caminhos para que epistemologias críticas e

decoloniais ampliem a compreensão do humano em contextos marcados pela racialização. O artigo não pretende encerrar o debate, mas contribuir para o fortalecimento de práticas acadêmicas comprometidas com a justiça racial, nesse sentido, o horizonte permanece aberto à crítica e à transformação.

Branquitude, colonialidade e a construção do outro

A análise da branquitude como norma relacional exige reconhecer como a modernidade se constituiu por meio de processos de racialização que hierarquizaram a vida humana no interior das experiências históricas concretas. A naturalização da brancura como medida universal não se produziu de forma espontânea, mas emergiu de projetos coloniais que instituíram classificações rígidas e duráveis. No âmbito da crítica à colonialidade do poder, Ndlovu-Gatsheni (2013) evidencia como a lógica da diferença foi sistematicamente associada à inferiorização, organizando regimes de visibilidade e invisibilidade. A partir dessa chave interpretativa, torna-se possível perceber que a própria noção de humano foi moldada a partir da exclusão do outro.

Nesse movimento, a experiência colonial revela que a branquitude se consolidou como horizonte de normatividade, regulando comportamentos, expectativas e possibilidades de existência no cotidiano social. A partir da análise da alienação colonial, Fanon (2008) identifica que essa dominação não se limitava ao plano material, mas operava também na dimensão ontológica, inscrevendo no corpo negro marcas persistentes de subalternidade. A violência descrita pelo autor não era apenas física, mas epistemológica, definindo quem podia falar e quem deveria ser silenciado. É nesse entrecruzamento que a norma branca se torna visível enquanto dispositivo ativo de poder.

Com efeito, a noção de “não-ser” contribui para compreender como a branquitude produziu a negação constitutiva da existência negra. No campo da crítica feminista negra, Carneiro (2005) ilumina o modo pelo qual a subjetividade branca se construiu pela ausência do outro, convertendo a diferença em fundamento de hierarquia. O “outro” (grifo nosso) não era reconhecido como sujeito pleno, mas como ausência de humanidade. Essa leitura amplia o entendimento de que o poder colonial operou pela destituição sistemática da ontologia negra.

Ao relacionar essas formulações, percebe-se que a branquitude se edifica na materialidade da plantation e na institucionalização da escravidão, inscrevendo-se nas

estruturas sociais de longa duração. No exame histórico da violência colonial, Fanon (2022) descreve como essa violência ultrapassou o tempo da conquista, permanecendo como herança ativa na vida social contemporânea. A alienação persistente manifesta-se como trauma inscrito nas estruturas coletivas, revelando que a norma branca não se extinguiu com o fim formal do colonialismo. Nessa leitura, a branquitude permanece operando como mecanismo de exclusão.

Ademais, a gestão diferencial da vida e da morte permite compreender a atualidade da norma branca nos contextos políticos contemporâneos. No desenvolvimento do conceito de necropolítica, Mbembe (2018) oferece elementos centrais para compreender como a possibilidade de decidir quem pode viver e quem deve morrer reforça a centralidade da branquitude. Trata-se menos de dominação direta e mais de administração seletiva da existência, que naturaliza a precariedade de corpos racializados. Esse quadro evidencia a permanência da lógica colonial no presente.

Além disso, a reflexão sobre a “noite colonial” aprofunda a compreensão do imaginário normativo da branquitude. Na análise das continuidades coloniais, Mbembe (2018) demonstra que a normatividade branca não apenas distribui privilégios, mas organiza a própria percepção do real, estabelecendo fronteiras entre o visível e o invisível. A construção do outro ocorre pela redução de sua humanidade, o que exige reconhecer a permanência dos processos de outrificação. Assim, a colonialidade mantém-se como eixo estruturante das relações sociais.

5

É importante observar que tais processos não se restringem às esferas políticas e institucionais, mas atravessam profundamente as dimensões subjetivas. No exame da interiorização da inferioridade, Fanon (2008) destaca que a violência colonial atua como forma de aprisionamento psíquico, revelando que a dominação se inscreve no íntimo dos sujeitos. Essa perspectiva demonstra que a norma branca opera simultaneamente no plano coletivo e no plano subjetivo, configurando-se como sistema complexo de alienação. A construção do outro afeta, assim, a própria constituição da subjetividade negra.

A articulação entre as obras permite compreender a colonialidade como estrutura relacional persistente. No diálogo entre a crítica ao não-ser, formulada por Carneiro (2005), e a análise da colonialidade do poder, desenvolvida por Ndlovu-Gatsheni (2013), evidencia-se que a branquitude, ao se instituir como norma, produz relações desiguais que desumanizam o outro. A alienação descrita por Fanon (2022) ganha densidade quando lida à luz dessas formulações,

revelando que a norma branca não se limita ao plano ideológico, mas se expressa como prática social reiterada.

Não obstante, a força da branquitude como norma não pode ser compreendida sem reconhecer sua capacidade de se disfarçar sob a aparência de neutralidade. Na crítica às continuidades da colonialidade, Mbembe (2018) aponta que o mundo é reorganizado a partir de uma lógica que invisibiliza a violência que sustenta privilégios. A norma branca opera, assim, como ausência e como excesso, simultaneamente invisível e determinante. A construção do outro reforça, nesse processo, a impossibilidade de uma humanidade compartilhada.

Dessa maneira, ao examinar a branquitude como norma estruturante da colonialidade, abre-se espaço para discutir as respostas teóricas e ontológicas elaboradas pelas epistemologias negras. O debate sobre alienação e violência colonial conduz ao reconhecimento da resistência como parte constitutiva do processo histórico. Esse encaminhamento possibilita a transição para a seção seguinte, dedicada à ontologia negra, ao pensamento afrocentrado e às formas de resistência que se constituíram frente à norma branca.

Ontologia negra, resistência e pensamento afrocentrado

A reflexão em torno da ontologia negra implica deslocar o olhar para além das categorias normativas da branquitude, permitindo a emergência de outras formas de conhecimento ancoradas na experiência vivida. Nesse movimento, no contexto da afrocentricidade, Asante (2009) reivindica o reposicionamento dos sujeitos africanos no centro da produção epistemológica, gesto que não se limita ao plano conceitual. Trata-se de uma reorientação da mirada crítica em direção às raízes históricas do pensamento, tal como observadas nas práticas, narrativas e memórias coletivas. Essa inflexão evidencia que o conhecimento não se apresenta como abstração universal, mas como saber situado, atravessado por corpos, territórios e histórias.

Ao retomar esse horizonte, torna-se evidente que a resistência não se configura como simples reação, mas como fundamento da própria ontologia negra. Nesse sentido, a partir de uma leitura crítica do regime disciplinar, Fontes e Ribeiro (2025) argumentam que os dispositivos de controle buscaram aniquilar essas possibilidades, embora a vitalidade das subjetividades negras tenha permanecido ativa. A afirmação ontológica, assim, não depende de legitimação externa, mas se sustenta na capacidade de reelaborar categorias próprias a partir da

experiência social. Essa reconfiguração aponta para a força de uma epistemologia que insiste em existir mesmo sob condições de negação.

A ampliação desse debate emerge quando se observa como a África foi historicamente construída como objeto de saber. Nesse quadro, a partir da crítica à colonialidade do conhecimento, Mudimbe (1988) demonstra que a invenção da África esteve marcada por uma captura gnosiológica que deslocou a experiência africana de sua condição originária. O autor revela que essa experiência foi submetida à lógica da brancura, que a definiu como ausência e carência. Tal análise desestabiliza a pretensa neutralidade do saber e aponta para a urgência de reconstruir um vocabulário próprio, no qual a ontologia negra resiste ao apagamento e cria novos caminhos de existência.

Nessa perspectiva, a linguagem surge como campo decisivo para a constituição das subjetividades e para a transmissão da memória coletiva. Assim, no âmbito da política da linguagem, Thiong'o (2009) sustenta que o processo de descolonização passa necessariamente pela disputa dos idiomas, compreendidos como espaços de identidade e pertencimento. A colonização, ao impor línguas e interditar narrativas, buscou sequestrar modos de dizer e de ser inscritos no cotidiano. Recuperar a centralidade da palavra negra significa reinscrever a existência em termos próprios, gesto que se revela radical na disputa epistêmica.

Esse deslocamento também se expressa nas dinâmicas transnacionais da diáspora. Desse modo, no debate sobre modernidade e diáspora, Gilroy (2001) insere o Atlântico Negro como espaço de criação cultural e política. A dispersão forçada, longe de ser apenas ruptura, articula práticas de resistência que se transformam em repertórios epistemológicos compartilhados. A interconexão entre territórios evidencia que a ontologia negra não é estática, mas continuamente reinventada, projetando a resistência para além do local e inscrevendo-a em dimensões transnacionais.

De acordo com essa perspectiva, a articulação entre os autores citados permite compreender que a resistência não é acidental, mas estrutural ao pensamento negro. Assim, no campo da afrocentricidade, Asante (2009) localiza a necessidade de reposicionamento epistemológico, enquanto no plano da crítica colonial, Mudimbe (1988) denuncia a captura do saber. Paralelamente, no domínio da linguagem, Thiong'o (2009) insiste na potência do discurso como campo de luta, e no horizonte atlântico, Gilroy (2001) amplia a análise para os fluxos

diaspóricos. Em conjunto, essas leituras delineiam um horizonte no qual a ontologia negra emerge como afirmação.

Além disso, a tensão permanente entre poder e existência reaparece de forma contundente na análise contemporânea do controle social. Nesse sentido, a partir da crítica ao regime disciplinar, Fontes e Ribeiro (2025) reforçam que a ontologia negra se constrói em confronto constante com dispositivos de normalização. Essa relação não implica submissão, mas a criação de brechas nas quais novos sentidos de vida podem ser elaborados. A resistência, nesse caso, não se situa fora do poder, mas se constitui no interior das práticas que buscavam o silenciamento, configurando um campo crítico que desafia os limites da norma branca.

A intersecção dessas contribuições revela que a ontologia negra é, simultaneamente, resistência e produção de saber. Assim, no diálogo entre afrocentricidade e diáspora, Asante (2009) e Gilroy (2001) demonstram que o centro da experiência não reside na periferia imposta, mas na potência de gerar novos mundos. De modo complementar, na crítica à colonialidade e à linguagem, Mudimbe (1988) e Thiong'o (2009) indicam que, embora a colonialidade tenha buscado interditar essa potência, não conseguiu eliminá-la. Por fim, no exame do poder disciplinar, Fontes e Ribeiro (2025) evidenciam que a resistência se inscreve como parte constitutiva do próprio existir negro.

Dessa forma, o pensamento afrocentrado se apresenta não apenas como alternativa teórica, mas como condição crítica para compreender os limites da branquitude. Nesse horizonte, a partir da formulação de Asante (2009), a ontologia negra não deriva da norma branca, mas se afirma como campo próprio de significação que recusa a negação. A resistência, portanto, não deve ser entendida como complementaridade, mas como prática fundante. Essa chave interpretativa permite visualizar que a branquitude não detém o monopólio da produção do real.

Por conseguinte, ao evidenciar a força das epistemologias negras, abre-se espaço para interrogar como a filosofia ocidental, marcada por pretensões universalistas, se relaciona com a branquitude. Nesse ponto, a partir do diálogo crítico sugerido pelos autores mobilizados, emergem contradições que exigem exame atento. Essa transição conduz à próxima seção, dedicada à análise da fenomenologia, da ética e da crítica da modernidade, como caminhos para compreender a normatividade branca e suas implicações.

Fenomenologia, Ética e Crítica da Modernidade

A problematização da normatividade branca demanda investigar os fundamentos filosóficos que a sustentaram ao longo da modernidade e como esses mesmos fundamentos revelam fissuras críticas quando observados a partir da experiência histórica. No âmbito da fenomenologia transcendental, Husserl (2008) formulou a ideia de sujeito transcendental como condição universal da experiência, mas essa universalidade ocultou as marcas raciais e temporais que moldam o humano concreto. A redução fenomenológica prometia neutralidade, porém operava a partir de um ponto de vista situado, centrado na experiência europeia. Essa tensão é decisiva para compreender a branquitude como norma silenciosa que se apresenta como medida do universal.

A partir dessa base, no desenvolvimento da fenomenologia do corpo, Merleau-Ponty (2014) introduz a corporeidade como mediadora da percepção, sugerindo que o corpo é lugar de abertura ao mundo e de inscrição do sentido. Ainda assim, o corpo descrito permanece como generalidade abstrata, sem reconhecer que o corpo negro carrega inscrições históricas de violência, exclusão e vigilância. O gesto filosófico amplia o campo da reflexão, mas permanece preso a um horizonte marcado pela brancura. Essa limitação revela como a filosofia ocidental produziu invisibilidades ao universalizar experiências particulares.

Em outra direção, no campo da ética da alteridade, Levinas (2008) desloca a discussão ao propor a ruptura com a totalidade, afirmando que o outro não deriva do mesmo, mas constitui a própria condição da relação. Essa formulação abre espaço para repensar as hierarquias da normatividade branca, pois reconhece a diferença como presença irreduzível e não como falta. A leitura levinasiana permite compreender que a branquitude, ao se afirmar como universal, nega precisamente a dimensão ética da alteridade. A ética, nesse sentido, expõe os limites morais da norma branca.

Contudo, para compreender a densidade histórica dessas questões, torna-se necessário retomar a crítica genealógica. No horizonte da genealogia dos valores, Nietzsche (2009) demonstra como as moralidades se constituíram historicamente, desnaturalizando categorias que se apresentavam como evidentes. Essa abordagem revela que o universal é produto de relações de poder e não essência. Quando articulada ao debate racial, a análise genealógica evidencia que a branquitude se sustenta em uma moral ocidental que hierarquiza vidas. Esse deslocamento é fundamental para desconstruir a norma branca como fundamento naturalizado.

Além disso, no interior da crítica dialética da modernidade, Sartre (2002) retoma o questionamento da totalidade ao propor uma dialética histórica atenta às contradições sociais. Sua reflexão indica que o humano não é categoria fixa, mas processo em disputa permanente. Ao reconhecer o conflito como constitutivo da história, a dialética sartriana abre espaço para interrogar a produção social da diferença racial. A branquitude pode, assim, ser lida como produto histórico de forças em tensão e não como essência universal. Esse olhar amplia e complexifica a crítica à normatividade.

Nesse percurso, torna-se possível articular filosofia e pedagogia como campos que se encontram na luta contra a opressão. No âmbito da pedagogia crítica, Freire (1994) propõe uma prática que ultrapassa o espaço escolar e se inscreve no cotidiano da vida social. A consciência crítica emerge do diálogo e da problematização da realidade vivida, revelando que a libertação se constrói no encontro com o outro. A pedagogia freireana, ao enfatizar o reconhecimento da opressão, ressoa com a crítica filosófica à universalidade branca e às formas sutis de dominação.

Ao observar esse conjunto de reflexões, torna-se evidente que a filosofia ocidental, embora marcada por pretensões universalistas, contém brechas que permitem sua própria contestação. A noção de sujeito neutro revela contradições quando confrontada com corpos atravessados por desigualdades históricas. A crítica à totalidade evidencia que a relação com o outro não pode ser reduzida ao espelhamento do mesmo. A investigação genealógica demonstra que valores não são naturais, mas produzidos em disputas de poder. Ao transpor essas discussões para práticas sociais, emerge uma pedagogia crítica que transforma reflexão em ação ética situada.

Assim, a investigação dos autores mobilizados nesta seção evidencia que a crítica à branquitude não precisa ser externa à tradição filosófica ocidental. Pelo contrário, é na releitura de seus próprios fundamentos que se localizam fissuras capazes de interrogar a normatividade branca. O reconhecimento dessas brechas não implica abandonar a crítica racial, mas situá-la em diálogo com outras matrizes de pensamento. Essa escolha metodológica reforça o caráter situado, relacional e interdisciplinar da pesquisa em estudos raciais críticos.

Dessa maneira, a fenomenologia, a ética e a crítica da modernidade tornam-se campos indispensáveis para compreender como o universal foi historicamente constituído. Esses referenciais revelam que o humano, longe de ser neutro, foi produzido por exclusões reiteradas e silenciamentos persistentes. A branquitude, enquanto norma, fortaleceu-se a partir dessas

bases, mas também encontra nelas possibilidades de contestação. Essa tensão marca o campo reflexivo e abre novos horizontes interpretativos, deslocando a pesquisa para outros territórios analíticos.

Portanto, ao reconhecer a densidade desses debates, torna-se necessário ampliar a análise para contextos de memória e esquecimento social. As disputas em torno da lembrança e da invisibilização revelam como a branquitude estrutura o acesso às narrativas e às práticas coletivas. Esse deslocamento conduz à seção seguinte, dedicada à memória social, às comunidades tradicionais e às epistemologias da esperança, nas quais emergem outras formas de resistência e elaboração do real.

Memória social, comunidades tradicionais e epistemologias da esperança

A investigação em torno da memória social revela como a branquitude opera por meio da supressão seletiva de narrativas, convertendo o esquecimento em instrumento cotidiano de poder. A invisibilidade de comunidades negras e quilombolas não decorre de ausência histórica, mas de um projeto ativo que articula exclusão e apagamento no tecido social. No campo das pesquisas sobre memória e ruralidades negras, Fiamengue e Whitaker (2014) demonstram que esse processo se vincula a um esquecimento produzido institucionalmente, no qual determinadas presenças são silenciadas para reforçar a norma branca. Esse gesto de ocultamento, reiterado em práticas administrativas e discursivas, torna-se central para compreender a reprodução das hierarquias.

Nesse sentido, a memória configura-se como terreno de disputa, pois nela se inscrevem não apenas lembranças, mas estratégias sistemáticas de negação. A partir da análise crítica da narrativa nacional, Whitaker, Fiamengue e Velôso (2010) evidenciam como a ideologia do esquecimento estrutura o imaginário coletivo, relegando comunidades quilombolas à condição de margens simbólicas. Tal deslocamento indica que a branquitude não atua apenas no plano material, mas sobretudo na produção de sentidos compartilhados. A memória, nesse contexto etnográfico, deixa de ser simples registro e se converte em mecanismo relacional de poder.

A leitura desses processos permite compreender que a exclusão não se manifesta apenas pela violência física, mas pelo controle das representações e dos modos de narrar a experiência histórica. No horizonte da crítica colonial, Fanon (2008) destaca que a alienação se inscreve na psique e no cotidiano, revelando que o esquecimento não é vazio, mas imposição de uma

narrativa dominante. Ao negar a historicidade das comunidades negras, a norma branca se reafirma como universal, construindo o outro como ausência, assim, a memória, torna-se espaço onde a negação se materializa de forma persistente.

Contudo, é precisamente nesse terreno que emergem práticas de resistência, nas quais a ontologia negra insiste em afirmar-se por meio da rememoração coletiva. No debate sobre diáspora e cultura política, Gilroy (2001) demonstra que comunidades negras elaboraram repertórios capazes de reverter o apagamento, transformando memórias subterrâneas em forças críticas. Essa elaboração evidencia que tais grupos não se limitam a reivindicar presença, mas produzem epistemologias próprias ancoradas na experiência vivida. Nesse contexto, a resistência assume a forma de uma política da memória que ressignifica a história.

Ao articular essas reflexões, observa-se que a memória social não pode ser pensada apenas como acúmulo de fatos, mas como campo atravessado por disputas simbólicas e materiais. Conforme a formulação de Whitaker, Fiamengue e Veloso (2010), a ideologia do esquecimento revela que a supressão é parte constitutiva da norma branca. Em contraste, as práticas quilombolas apontam para uma memória insurgente, na qual o passado é continuamente reelaborado no presente. Essa dinâmica etnográfica evidencia a densidade da luta pelo reconhecimento.

É nesse horizonte que o esquecimento aparece não como falha, mas como tecnologia de dominação social. A partir das análises empíricas de Fiamengue e Whitaker (2014), observa-se que essa lógica atravessa políticas públicas e discursos institucionais, consolidando a exclusão de modo cotidiano e normalizado. Ao mesmo tempo, a persistência das comunidades negras indica que a memória não pode ser inteiramente capturada. A disputa pelo lembrar torna-se, assim, também disputa pela vida e pela permanência no território.

Nessa chave interpretativa, à luz da crítica fanoniana, Fanon (2008) contribui para compreender como a alienação pode ser revertida em matéria crítica, permitindo à ontologia negra formular novas categorias de existência. A violência que busca negar a humanidade converte-se em elemento de elaboração epistemológica. A memória, nesse caso, não se restringe ao passado, mas projeta horizontes de futuro. O esquecimento imposto pela norma branca confronta-se com uma política ativa de rememoração, revelando o caráter criativo da resistência.

De modo complementar, no entendimento diaspórico proposto por Gilroy (2001), o Atlântico Negro surge como metáfora e realidade de uma memória transnacional, na qual experiências fragmentadas se articulam em redes de sentido. A diáspora negra, ao entrelaçar múltiplas temporalidades, demonstra que a memória não é linear, mas rizomática. A tentativa de apagamento dessas conexões expõe a fragilidade da norma branca. A lembrança diaspórica, por sua vez, afirma que a vida negra sempre encontrou modos de reinvenção.

Dessa forma, a análise das comunidades quilombolas e da memória social brasileira indica que a branquitude não apenas exclui, mas reorganiza narrativas para sustentar sua centralidade simbólica. A partir da noção de ideologia do esquecimento desenvolvida por Whitaker, Fiamengue e Veloso (2010), torna-se possível visualizar a memória como espaço de disputa ontológica. A resistência das comunidades negras revela que lembrar é também um ato político de sobrevivência. Essa dimensão mostra-se fundamental para interrogar a normatividade branca como prática epistêmica.

Portanto, ao responder ao questionamento que orienta este estudo, pode-se afirmar criticamente que a branquitude opera na produção do poder e do conhecimento ao estruturar a exclusão por meio do esquecimento. À luz das contribuições de Fanon (2008) e Gilroy (2001), a ontologia negra é negada quando sua memória é silenciada, mas essa mesma memória se reinventa em práticas coletivas de resistência. A norma branca, ao pretender-se universal, revela-se incapaz de conter a pluralidade epistemológica das comunidades negras, que insistem em reconstituir a vida como horizonte possível.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise empreendida evidenciou que a branquitude, ao se consolidar como norma social e epistêmica, atua por meio da produção sistemática de silenciamentos e da negação da ontologia negra no cotidiano das relações sociais. A hipótese de que a universalidade da brancura se sustenta em processos históricos de exclusão mostrou-se consistente ao revelar como o poder se entrelaça ao conhecimento na organização da vida coletiva. Nesse quadro, o esquecimento emerge não como lapsos da memória social, mas como prática ativa de legitimação das hierarquias raciais, inscrita em rotinas institucionais e narrativas hegemônicas.

Ao longo do percurso investigativo, tornou-se possível observar que a ontologia negra não se dissolve diante da imposição da norma, mas se reorganiza em formas próprias de

resistência e afirmação. A questão inicial foi respondida pela constatação de que o poder branco opera simultaneamente na materialidade das instituições e na gestão simbólica das representações. Entretanto, esse mesmo processo é continuamente tensionado por epistemologias críticas que reafirmam a existência, a memória e a historicidade das experiências negras. Essa tensão, observável nas práticas sociais, confirma a centralidade da disputa como elemento estruturante.

As implicações teóricas deste estudo apontam para a necessidade de deslocar concepções clássicas de universalidade e neutralidade, frequentemente tomadas como evidentes. A filosofia, a pedagogia e a memória social revelam-se campos atravessados por conflitos que se manifestam tanto no plano conceitual quanto nas experiências vividas. Ao situar a branquitude como norma, abriu-se espaço para leituras que desestabilizam sua centralidade e expõem seus limites. Tal perspectiva amplia os horizontes dos estudos raciais e fortalece o campo das epistemologias críticas ancoradas na experiência.

No plano prático, a reflexão desenvolvida indica que a luta pelo reconhecimento é indissociável do direito de narrar a própria história. As comunidades negras, ao reconstruírem suas memórias, demonstram que resistir implica elaborar modos singulares de existir e de significar o mundo. A contribuição da pesquisa reside em evidenciar que o conhecimento é sempre situado e atravessado por relações de poder. Essa constatação interpela instituições e práticas sociais a revisarem seus critérios de legitimação, convertendo a disputa pelo saber em disputa pela própria vida.

A continuidade desse debate exige que novas investigações se debrucem sobre dimensões ainda pouco exploradas da normatividade branca, uma vez que a complexidade do tema demanda diálogos interdisciplinares entre filosofia, sociologia, antropologia e história. Esses caminhos permitem aprofundar a compreensão dos mecanismos de poder e ampliar a análise da produção de subjetividades. O estudo demonstrou que as epistemologias negras não apenas resistem, mas produzem conhecimentos indispensáveis para uma crítica consistente da modernidade.

Por fim, pode-se afirmar que a discussão proposta reafirma a relevância de interrogar a branquitude como norma organizadora da vida social e intelectual. O reconhecimento dessa estrutura possibilita avançar em projetos que não se limitam à denúncia das desigualdades, mas que propõem epistemologias comprometidas com a justiça racial. A pesquisa não encerra o

debate, mas contribui para fortalecer um campo de estudos que insiste em afirmar a pluralidade da vida, mantendo aberto o horizonte da crítica e da criação coletiva.

REFERÊNCIAS

ASANTE, Molefi Kete. **Afrocentricidade**: a teoria do pensamento social afrocentrado. Tradução de P. C. de Souza. São Paulo: Selo Negro, 2009.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Tradução de J. V. Baptista. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

FIAMENGUE, Elis Cristina; WHITAKER, Dulce Consuelo Andreatta. Os desafios da emergência no Brasil de um rural “esquecido”: as comunidades quilombolas. **Retratos de Assentamentos**, Araraquara, v. 17, n. 1, p. 67-77, 2014.

FONTES, Jefferson Luiz; RIBEIRO, Luziana Ramalho. A ontologia negra e o regime disciplinar: entre a aniquilação e a resistência. **Aracê**, [S. l.], v. 7, n. 6, p. 30456-30472, 2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança**: um reencontro com a pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

GILROY, Paul. **O Atlântico negro**: modernidade e dupla consciência. São Paulo: Editora 34, 2001.

HUSSERL, Edmund. **Ideias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica**: primeira parte. Tradução de P. Neves. Lisboa: Edições 70, 2008.

LÉVINAS, Emmanuel. **Totalidade e infinito**: ensaio sobre a exterioridade. 2. ed. Tradução de J. R. Maluf. Petrópolis: Vozes, 2008.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Tradução de A. Kugelmas. São Paulo: N-1 Edições, 2018a.

MBEMBE, Achille. **Sair da grande noite**: ensaios sobre a África e a filosofia. Tradução de J. H. Pierrotti. São Paulo: N-1 Edições, 2018b.

MERLEAU-PONTY, Maurice. **Fenomenologia da percepção**. 9. ed. Tradução de M. H. R. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

MUDIMBE, Valentin Yves. **The invention of Africa: gnosis, philosophy, and the order of knowledge**. Bloomington: Indiana University Press, 1988.

NDLOVU-GATSHENI, Sabelo J. *Coloniality of power in postcolonial Africa: myths of decolonization*. Dakar: CODESRIA, 2013.

NIETZSCHE, Friedrich. **Genealogia da moral**. Tradução de O. R. da Cunha. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

SARTRE, Jean-Paul. **Crítica da razão dialética**: precedido por questões de método. Tradução de G. J. F. Teixeira. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

THIONG'O, Ngũgĩ wa. **Descolonizar a mente**: a política da linguagem na literatura africana. Tradução de S. Coutinho. Petrópolis: Vozes, 2009.

WHITAKER, Dulce Consuelo Andreatta; FIAMENGUE, Elis Cristina; VELÔSO, Thelma Maria Grisi. **Ideologia e esquecimento**: aspectos negados da memória social brasileira. Presidente Venceslau: Letras à Margem, 2010.